

Matrícula Nº
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

70.130

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

JARDIM EDEL

CADASTRO

LOTE 08 QUADRA 25 RUA 18

N.º

SETOR

FOLHA

1.-

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº. 08 da quadra 25 do JARDIM EDEL, no município de Itanhaém, com a área de 264,00ms²., medindo 10,00ms. de frente para a Rua 18, por 26,40ms. da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos 10,00ms., confrontando de um lado com o Jardim Bopiranga, de outro lado com o lote 7 e nos fundos com o lote 9.-

CADASTRADO NA PREFEITURA SOB Nº. 60.345.-

PROPRIETÁRIA: CREAUTO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA., com sede em São Paulo-SP, à Rua Barão de Itapetininga, 275, 13º andar, inscrita no CGC. sob nº. 62.922.133/0001.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 31.426, neste Registro.-

Itanhaém, 05 de agosto de 1.981.-

O Escrevente Habilitado

.O Oficial

R.1.-70.130 -- Itanhaém, 05 de agosto de 1.981.-

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de 26 de junho de 1.981, das notas do 1º Cartório de Jacupiranga, livro 48, fls. 38 a 42, a proprietária vendeu o imóvel a EHE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Rua Benjamin Constant, 72, 9º andar, inscrita no CGC. sob nº. 47.175.716/0001-93, pelo preço de Cr\$ 30.000,00.- (Emol. Cr\$ 1.500,00 - Est. Gr\$ 300,00 - Apos. Cr\$ 225,00 - Total: Cr\$ 2.025,00-Rec. nº. 19.517-A.-

O Escrevente Habilitado

.O Oficial

R.2 - Itanhaém, 13 de outubro de 1997.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 30 de outubro de 1985, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 432, fls. 018 a 022, e Requerimento do interessado, datado de 22 de setembro de 1997, a proprietária qualificada no R.1, vendeu o imóvel a ROVAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Rua Maria Paula, 62, 6º andar, conj. 62, inscrita no CGC. sob nº. 44.842.177/0001-00, pelo preço de Cr\$ 945.000 (inclusive o valor de outros imóveis). A C.N.D. do I.A.P.A.S. foi apresentada e arquivada nas notas do título sob nº. 39 na pasta nº. 13. Esc. Conf. J.M.

O Escrevente Autorizado

R.3 - Itanhaém, 13 de outubro de 1997.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 19 de novembro de 1986, das notas do 5º Cartório de São Paulo, livro 2182, fls. 224/226, a proprietária qualificada no R.2, vendeu o imóvel a ANTONIO MARCELINO GUILHOTO BERTOLO, português, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.513/77, com MARIA DULCINIA GONÇALVES BERTOLO, brasileira, do lar, portadores dos RG. ngs. 4.358.454-SP e 4.815.614-SP, inscritos no CIC. 333.206.758-34, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Dr. Meireles Reis, 120, pelo preço de Cz\$ 2.000,00. (A C.N.D. do I.A.P.A.S. não foi apresentada conforme declaração da vendedora de enquadramento no item 7 da alínea "E", da OS/IAPAS/SAF n. 98/82). Esc. Conf. J.M.

O Escrevente Autorizado

Av.4 - 70130 - Itanhaém, 31 de janeiro de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 17 de janeiro de 2014, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica com Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.231, págs. 313/316, para ficar constando que o imóvel acha-se cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº. 047.025.008.0000.060345, conforme provou com o Resumo de Dados Cadastrais, expedido em 16 de janeiro de 2014, pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado

Antecedentes dominiais

Matrícula N.º
70.130Folha N.º
1º.**Av.5 - 70130 - Itanhaém, 31 de janeiro de 2014.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.4, para ficar constando que **MARIA DULCINIA GONÇALVES BERTOLO** é inscrita atualmente no CPF. nº **281.247.198-02**, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido em 29/01/2014, pela Secretaria da Receita Federal, via Internet.

O Escrevente Autorizado _____

R.6 - 70130 - Itanhaém, 31 de janeiro de 2014.

Nos termos da Escritura referida na Av.4, os proprietários **ANTONIO MARCELINO GUILHOTO BERTOLO** e sua mulher **MARIA DULCINIA GONÇALVES BERTOLO**, já qualificados, venderam o imóvel 'a **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, com sede na Avenida Gonçalves Monteiro, nº. 674, Cibratel II, em Itanhaém-SP, pelo preço de R\$ 30.000,00.

O Escrevente Autorizado _____

Av.7 - 70130 - Itanhaém, 15 de junho de 2016.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1038035-812015, no qual figuram de um lado, como Exequente: **MONICA PRESCENDO MARINACCI**, CPF. 045.548.488-09 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 09 de junho de 2016, pela Vara do 13º. Ofício do Foro Central de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 09/06/2016. Valor da Dívida: R\$ 119.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (Protocolo nº. 444870 - 10/06/2016).

O Escrevente Autorizado _____

Av.8 - 70130 - Itanhaém, 24 de julho de 2017.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1004022-10.2016, no qual figuram de um lado, como Exequente: **FABIO MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF. 142.137.478-16 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 12 de julho de 2017, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 31/10/2016. Valor da Dívida: R\$ 16.746,56. Depositário: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (Protocolo nº. 455846 - 13/07/2017).

O Escrevente Autorizado _____

Av.9 - 70130 - Itanhaém, 07 de fevereiro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0019002-89.2018.8.26.0562, no qual figuram como Exequente: **VALDEMAR DE PAIVA LIMA**, CPF nº 815.280.438-04 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.038.698/0001-46, emitida em 31 de janeiro de 2019, pelo 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 07/01/2019. Valor da Dívida: R\$ 47.995,53 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária:

Observações

- continua na folha 02 -

Matrícula N.º
de Registro
Eletrônico: **70.130**

Ficha N.º

02. -

COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (Protocolo n.º. 472.009 - 31/01/2019). Selo Digital: 1209153E1000000001957219R.
O Escrevente Autorizado _____.

Av.10 - 70130 - Itanhaém, 06 de março de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 10018320520188260266, no qual figuram como Exequente: **JORGE FRANCISCO RAMOS DA SILVA**, CPF. 129.643.078-22 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 25 de fevereiro de 2019, pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 22/02/2019. Valor da Dívida: R\$ 58.930,46. Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI COOP. **Beneficiário de assistência judiciária gratuita.** (Protocolo n.º. 472.643 - 26/02/2019).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153E10000000024181193.

Av.11 - 70130 - Itanhaém, 19 de novembro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0003111-22.2019.8.26.003, no qual figuram como Exequente: **CLAUDIA AUGUSTA GONCALVES**, CPF n.º 130.161.288-02 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ n.º 08.038.698/0001-46, emitida em 12 de novembro de 2019, pelo 1º Ofício Cível - Foro Regional do Jabaquara, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/10/2019. Valor da Dívida: R\$ 56.733,91 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP (beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo n.º. 479.471 - 12/11/2019).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000008770719U.

Av.12 - 70130 - Itanhaém, 03 de dezembro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1001142-39.2019.8.26.0266, no qual figuram como Exequente: **ALICE FRANCA BRAGA**, CPF n.º 436.459.808-90 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 18 de novembro de 2019, pelo 1º Ofício Judicial - Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/10/2019. Valor da Dívida: R\$ 22.614,18 (Inclusive o valor de outros imóveis +8). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (Protocolo n.º. 479.614 - 19/11/2019).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000009047719Y.

AV.13 - 70130 - Itanhaém, 05 de fevereiro de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00009866820198260266, no qual figuram como Exequente: **TANIA MENDES DOS ANJOS**, CPF n.º 153.115.608-86 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ 08.038.698/0001-46, emitida em 30 de janeiro de 2020, pelo 2º Ofício Judicial de Itanhaém, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNU 12.091-5

Matricula N.º
Operacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
70.130

Ficha N.º

2v.º -

<http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 30/01/2020. Valor da Dívida: R\$ 14.748,31 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. (Protocolo n.º 481.421 - 30/01/2020).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J40000000102830204.

AV.14 - 70130 - Itanhaém, 02 de março de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1008678-22.2015.8.26.056, no qual figuram como Exequente: **ELENA TADEU DOS REIS LOPES**, CPF n.º 107.574.088-69 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ sob n.º 08.038.698/0001-46, emitida em 20 de fevereiro de 2020, pelo 4.º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 10/09/2019. Valor da Dívida: R\$ 92.988,92 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo n.º 482.026 - 21/02/2020).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000010857420S.

AV.15 - 70130 - Itanhaém, 26 de agosto de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Recisão do Contrato e Devolução do Dinheiro (Proc. n.º 1001142-39.2019.8.26.0266), expedido em 17 de agosto de 2020, pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara do Foro de Itanhaém-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.12 (penhora)**. (Protocolo 486.035 - 19/08/2020).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153E1000000014428120B

AV.16 - 70130 - Itanhaém, 17 de dezembro de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00003950920198260266, no qual figuram como Exequente: **CLAUDIO FRANCISCO DO CARMO**, CPF n.º 285.094.738-54 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ sob n.º 08.038.698/0001-46, emitida em 09 de dezembro de 2020, pela Vara do 3.º Ofício Judicial, do Foro Central da Comarca de Itanhaém, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 01/07/2020. Valor da Dívida: R\$ 38.839,18 (inclusive os valores de outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. (Protocolo n.º 489.841 - 10/12/2020).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000018193220J

AV.17 - 70130 - Itanhaém, 02 de fevereiro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício extraído dos autos de Embargos de Terceiro Cível - Esbulho/Turbação/Ameaça (Proc. n.º 1013633-45.2020.8.26.0007) tendo como embargante **SIRLENE GIRODO** e embargado **FABIO MARTINS TOURONOGLOU**, expedido em 22 de janeiro de 2021, pelo Juízo de Direito da 3.ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera - Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.8 (penhora)**. (Protocolo 491.487 - 28/01/2021).

- continua na ficha 3 -

Matrícula

70130

ficha

3

Itanhaém,

02 de fevereiro de 2021

CNS – 12091-5

O Escrevente Autorizado
1209153J40000000193983216.

Selo Digital:

AV.18 - 70130 - Itanhaém, 05 de abril de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/03/2021 às 13:01:57h, Protocolo nº. 202103.1813.01536780-1A-690, Processo nº. 10027815820208260266, pelo 1º Ofício Judicial Central de Itanhaém-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.038.698/0001-46. (Protocolo nº 493.386 - 22/03/2021)

O Escrevente Autorizado
1209153J4000000021014021E.

Selo Digital:

AV.19 - 70130 - Itanhaém, 12 de abril de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do n. Mandado, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum - Obrigações (Proc. nº. 1038035-81.2015.8.26.0100), expedido em 22 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **AV.7 (penhora)**. (Protocolo 506.900 - 24/04/2022)

O Escrevente Autorizado
120915331000000032039122Y

Selo Digital:

AV.20 - 70130 - Itanhaém, 12 de maio de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 10017933720208260266, no qual figuram como Exequente: **GILMAR PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 012.715.498-16 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ nº 08.038.698/0001-46, emitida em 04 de maio de 2022, pelo 1º Ofício Judicial de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 26/11/2021. Valor da Dívida: R\$ 405.350,31 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (**Beneficiário de assistência judiciária gratuita**) (Protocolo nº. 508.396 - 05/05/2022)

O Escrevente Autorizado
1209153310000000328489229.

Selo Digital:

AV.21 - 70130 - Itanhaém, 13 de junho de 2022.

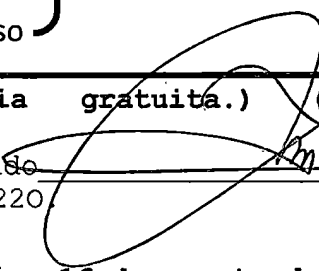
Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00100098020208260564, no qual figuram como Exequente: **JOSE LOPES DOS SANTOS**, CPF 072.558.068-21 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 06 de junho de 2022, pelo 3º Ofício Cível de São Bernardo do Campo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 03/05/2022. Valor da Dívida: R\$ 124.499,85 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositário: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (**Beneficiário de**

- continua no verso -

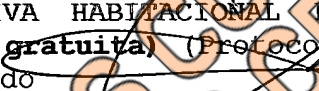
Matrícula
70130

ficha
3v

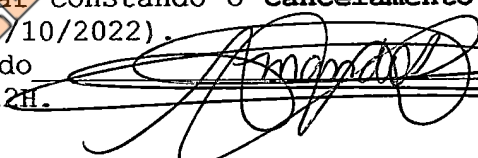
verso

assistência judiciária gratuita.) (Protocolo nº. 509.606 -
06/06/2022).
O Escrevente Autorizado  Selo Digital:
1209153E10000000336875220

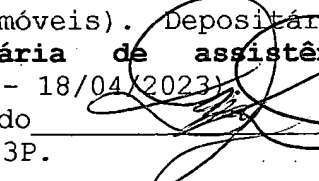
AV.22 - 70130 - Itanhaém, 16 de agosto de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0011234-46.2017.5.15.0064, no qual figuram como Exequente: **FABIO SOUZA**, CPF nº 161.515.598-86 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.038.698/0001-46, emitida em 11 de agosto de 2022, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/08/2022. Valor da Dívida: R\$ 251.000,00 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (**beneficiário de assistência judiciária gratuita**) (Protocolo nº. 512.246 - 11/08/2022).
O Escrevente Autorizado  Selo Digital:
1209153E1000000035416622Z.

AV.23 - 70130 - Itanhaém, 17 de novembro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento de Penhora, extraído dos autos da Ação de Embargos de Terceiro Cível - Esbulho/Turbação/Ameaça (Proc. nº. 1004008-83.2020.8.26.0266), expedido em 08 de fevereiro de 2021, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para ficar constando o **cancelamento da AV.13 (penhora)**. (Protocolo 515.091 - 27/10/2022).
O Escrevente Autorizado  Selo Digital:
120915331000000038105822H.

AV.24 - 70130 - Itanhaém, 25 de maio de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00011627620218260266, no qual figuram como Exequente: **ROSEMARY VELOZO MARCIANO**, CPF nº 094.786.728-78 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, inscrita no CNPJ nº 08.038.698/0001-46, emitida em 19 de maio de 2023, pelo 1º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 24/11/2022. Valor da Dívida: R\$ 181.586,79 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (**Beneficiária de assistência judiciária gratuita**). (Protocolo nº. 521.089 - 18/04/2023).
O Escrevente Autorizado  Selo Digital:
120915331000000042736223P.

AV.25 - 70130 - Itanhaém, 07 de junho de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/03/2024, Protocolo nº. 202403.1919.03226953-IA-230, Processo nº. 00112344620175150064,

Matrícula
70130

ficha
3v

verso

assistência judiciária gratuita.) (Protocolo nº. 509.606 -
06/06/2022).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
1209153E10000000336875220

AV.22 - 70130 - Itanhaém, 16 de agosto de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0011234-46.2017.5.15.0064, no qual figuram como Exequente: **FABIO SOUZA**, CPF nº 161.515.598-86 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.038.698/0001-46, emitida em 11 de agosto de 2022, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/08/2022. Valor da Dívida: R\$ 251.000,00 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (beneficiário de assistência judiciária gratuita) (Protocolo nº. 512.246 - 11/08/2022).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
1209153E1000000035416622Z

AV.23 - 70130 - Itanhaém, 17 de novembro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento de Penhora, extraído dos autos da Ação de Embargos de Terceiro Cível - Esbulho/Turbação/Ameaça (Proc. nº. 1004008-83.2020.8.26.0266), expedido em 08 de fevereiro de 2021, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para ficar constando o cancelamento da AV.13 (penhora). (Protocolo 515.091 - 27/10/2022).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
120915331000000038105822H

AV.24 - 70130 - Itanhaém, 25 de maio de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00011627620218260266, no qual figuram como Exequente: **ROSEMARY VELOZO MARCIANO**, CPF nº 094.786.728-78 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, inscrita no CNPJ nº 08.038.698/0001-46, emitida em 19 de maio de 2023, pelo 1º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 24/11/2022. Valor da Dívida: R\$ 181.586,79 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (Beneficiária de assistência judiciária gratuita). (Protocolo nº. 521.089 - 18/04/2023).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
120915331000000042736223P

AV.25 - 70130 - Itanhaém, 07 de junho de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/03/2024, Protocolo nº. 202403.1919.03226953-IA-230, Processo nº. 00112344620175150064,

Matrícula

70130

ficha

3

Itanhaém,

02 de fevereiro de 2021

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
1209153J40000000193983216.

AV.18 - 70130 - Itanhaém, 05 de abril de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/03/2021 às 13:01:57h, Protocolo nº. 202103.1813.01536780-1A/690, Processo nº. 10027815820208260266, pelo 1º Ofício Judicial Central de Itanhaém-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.038.698/0001-46. (Protocolo nº 493.386 - 02/03/2021).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
1209153J4000000021014021E.

AV.19 - 70130 - Itanhaém, 12 de abril de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum - Obrigações (Proc. nº. 1038035-81.2015.8.26.0100), expedido em 22 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **AV.7 (penhora)**. (Protocolo 506.900 - 24/03/2022).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
120915331000000032039122Y.

AV.20 - 70130 - Itanhaém, 12 de maio de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 10017933720208260266, no qual figuram como Exequente: **GIIMAR PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 012.715.498-16 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ nº 08.038.698/0001-46, emitida em 04 de maio de 2022, pelo 1º Ofício Judicial de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 26/11/2021. Valor da Dívida: R\$ 405.350,31 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita)** (Protocolo nº. 508.396 - 05/05/2022).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
1209153310000000328489229.

AV.21 - 70130 - Itanhaém, 13 de junho de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00100098020208260564, no qual figuram como Exequente: **JOSE LOPES DOS SANTOS**, CPF 072.558.068-21 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 06 de junho de 2022, pelo 3º Ofício Cível de São Bernardo do Campo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 03/05/2022. Valor da Dívida: R\$ 124.499,85 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositário: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (Beneficiário de**

- continua no verso -

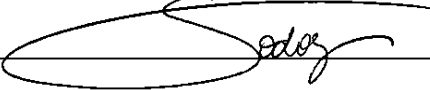
Matrícula
70.130

Ficha
4

Data
07/06/2024

CNM
120915.2.0070130-55

pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ 08.038.698/0001-46. (Protocolo nº 532.896 - 20/03/2024)

O Escrevente Autorizado  . Selo Digital: 120915331000000054635224K.

AV.26 - 70130 - Itanhaém, 03 de março de 2026.

Procede-se a esta averbação nos termos da r. Decisão, extraída dos autos da Ação de Embargos de Terceiro Cível - Tutela de Urgência (Proc. nº. 1018006-92.2024.8.26.0003), expedido em 11 de dezembro de 2025, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itanhaém-SP, para ficar constando o **cancelamento da AV.11 (penhora)**. (Protocolo 557.821 - 14/01/2026).

O Escrevente Autorizado  . Selo Digital: 1209153310000000768423267.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Matrícula

ficha

CNM

verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital